



DECRETO LEGISLATIVO Nº 038/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, promulgo o presente Decreto Legislativo:

CONSIDERANDO:

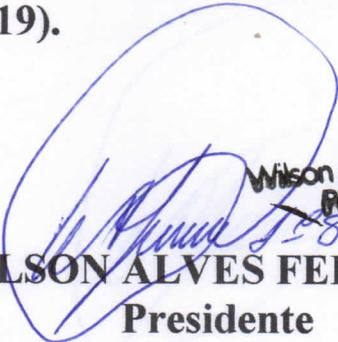
- A) As comemorações religiosas da SEMANA SANTA;
- B) O interesse público e a necessidade administrativa.

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal no dia 18 de abril de 2019 (quinta-feira).

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE GOIÁS, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (17/04/2019).


Wilson Alves Ferreira
Presidente
WILSON ALVES FERREIRA
Presidente